

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04/2016

30 de Abril de 2016

REITORIA

Avenida Luz Interior, 360
Bairro Estrela Sul
CEP: 36.030-776 – Juiz de Fora - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MARCELO MACHADO FERES

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
PAULO ROGÉRIO ARAUJO GUIMARÃES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS - COMISSÕES	8
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL	16
PORTARIAS – Incentivo a qualificação	16
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO	17
PORTARIAS – ABONO PERMANÊNCIA.....	17
PORTARIAS – AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO	18
PORTARIAS – COLABORAÇÃO TÉCNICA	19
PORTARIAS – AFASTAMENTO	19
PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE.....	20
PORTARIAS – ADICIONAL NOTURNO.....	21
PORTARIAS – HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE	21
PORTARIAS – ALTERAÇÃO JORNADA.....	22
PORTARIAS – INCLUSÃO DEPENDENTE.....	23
LICENÇAS.....	28
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	29
Substituições - Folha Abril.....	29



O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 308/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Considerando que o atual cenário econômico do País tem provocado irregularidade no envio de recursos financeiros ao IF Sudeste MG pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO), necessários para honrar os compromissos da instituição, distribuídos em diversas naturezas de despesas, não sendo, inclusive, suficientes para o pagamento das despesas liquidadas,

Considerando a necessidade de minimizar os efeitos do atraso no pagamento de determinadas despesas, como suspensão de serviços essenciais, passivos trabalhistas, multa e juros sobre faturas, e a necessidade de compatibilizar tais considerações com a ordem cronológica dos prazos máximos de pagamento,

Considerando a necessidade de gerir, nesse contexto, limites financeiros no âmbito do IF Sudeste MG, visando dar um tratamento isonômico e transparente entre as unidades da instituição, e, ainda,

Considerando a reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 17.03.2016,

Art. 1º- **ATRIBUIR** à Diretoria de Orçamento e Finanças da Reitoria, sob a supervisão do Pró-Reitor de Administração do IF Sudeste MG, a responsabilidade pela gestão do repasse de financeiro às unidades integrantes da instituição, tendo por base os critérios de prioridade elencados abaixo, considerando a antiguidade de liquidação e outros aspectos que forem necessários:

- **Prioridade 1:**
 - ✓ Serviço terceirizado (locação de mão-de-obra)
 - ✓ Obras em andamento

- **Prioridade 2:**
 - ✓ Fornecimento de água
 - ✓ Fornecimento de energia elétrica
 - ✓ Serviço dos Correios
 - ✓ Pagamento de cartão corporativo
 - ✓ Serviços de internet
 - ✓ Telefonia fixa e móvel
 - ✓ ISSQN

- **Prioridade 3 (usar preferencialmente as fontes 250 e 280):**
 - ✓ Alimentação animal (ração)

- **Prioridade 4:**
 - ✓ Abastecimento e manutenção da frota de veículos.

- **Prioridade 5:**
 - ✓ Bolsas de alunos da fonte 112 (bolsas não vinculadas à Assistência Estudantil)

- **Prioridade 6:**
 - ✓ Diárias
- **Prioridade 7:**
 - ✓ Demais despesas não elencadas anteriormente, até o limite de R\$8.000,00 (oito mil reais)
- **Prioridade 8:**
 - ✓ Demais despesas não elencadas anteriormente, acima do limite de R\$8.000,00 (oito mil reais)

Parágrafo único – Na gestão de recursos de que trata o *caput*, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

1. A cada repasse, serão verificados os valores pendentes de pagamento e a capacidade de atendimento conforme critérios/prioridades elencadas anteriormente.
2. Não deverão ser alteradas as datas de lançamento contábil no SIAFI, de modo a não afetar os critérios de avaliação, evitando prejudicar outros *campi* e a Reitoria (a data do Documento Hábil deverá ser a data do efetivo lançamento da despesa).
 - 2.1. O não cumprimento do item 2 acarretará na suspensão do repasse, até regularização da situação.
3. A Reitoria fará o acompanhamento dos pagamentos das despesas cujo recurso foi repassado.
 - 3.1. Qualquer alteração deverá ser comunicada e pactuada com a Reitoria.
4. As despesas que ficarem fora da apuração serão acompanhadas pela Reitoria e pelos *campi*, a fim de compor a necessidade de solicitação de recurso urgente (considerando sempre a data de liquidação).
5. Cada unidade deverá gerenciar suas despesas e comunicar, à Diretoria de Orçamento e Finanças da Reitoria, situações não previstas nas orientações.
6. Uma vez repassado o recurso para determinada despesa, o repasse não será efetuado novamente; o cancelamento da despesa para novo lançamento no SIAFI só será admitido para o mesmo documento e deverá ser comunicado para efeito de controle.
7. Como o saldo da conta 11112.20.01 (LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS) tem o seu valor descontado dos novos repasses e frustram as justificativas de solicitação de recurso urgente, a Reitoria recolherá o recurso para compor o saldo e realizar o remanejamento para atender urgências.
8. Cada Unidade Gestora é responsável por identificar e sanar as situações que aumentam o período entre o recebimento da nota fiscal / fatura / solicitação de pagamento e sua efetiva liquidação no SIAFI, ressaltando-se que a liquidação é uma etapa da despesa que, não necessariamente, resultará em pagamento.

PORTARIA-R Nº 331/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, em face da necessidade de racionalização das despesas no âmbito do Serviço Público Federal,

Art. 1º- **ESTABELECE**R recesso no dia 22.04.2016, no âmbito desta Reitoria, sem a necessidade de compensação.

Art. 2º- **EXCLUI**R do disposto no art. 1º todos os serviços considerados como essenciais e intransferíveis.

Art. 3º- **DELEGAR** competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que sejam essenciais no dia.

PORTARIA-R Nº 335/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Considerando as Portarias-R nºs 541/2011 e 211/2016, respectivamente, de 22.07.2011 e 01.03.2016,

Art. 1º- **AUTORIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO** no IF Sudeste MG - *campus* avançado Cataguases, conforme o Termo de Adesão nº 02/2016, para PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A), EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA, no período de **01.04.2016 a 31.03.2018**.

PORTARIA-R Nº 336/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Considerando as Portarias-R nºs 541/2011 e 211/2016, respectivamente, de 22.07.2011 e 01.03.2016,

Art. 1º- **AUTORIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO** no IF Sudeste MG - *campus* avançado Ubá, conforme o Termo de Adesão nº 03/2016, para PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A), a ELIZANGELA COSTA, no período de **01.05.2016 a 01.05.2017**.

PORTARIA-R Nº 354/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Considerando a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

Considerando o disposto nos arts. 11 a 14 da Lei nº 9.784, de 29.01.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal;

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público ou da própria administração;

Considerando, ainda, que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei 9.784, de 29.01.1999;

Considerando a Portaria-R nº 439, e 09.06.2014, publicada no DOU de 17.06.2014, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 1246, de 02.12.2015, publicada no DOU de 11.12.2015,

Art. 1º- **DELEGAR COMPETÊNCIA AO DIRETOR-GERAL** do *campus* Manhuaçu, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreender, no âmbito de sua unidade, os atos e procedimentos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

I) Executar seu orçamento de conformidade com a legislação vigente, especificamente no que se refere a:

- Autorização de contratações de obras, serviços, compras e alienações;
- Autorização de despesas e pagamentos, bem como cancelá-los;
- Homologação, revogação e anulação de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, bem como ratificação de contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Autorização de abertura de licitações, respeitando os limites disponíveis e desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal e/ou Assessoria Jurídica da Reitoria;
- Nomeação de comissão permanente e/ou especial, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- Designação de servidor e/ou comissão para receber e/ou fiscalizar o recebimento do objeto do contrato;
- Aprovação das Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos;

- Autorização para realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

- Autorização de concessão de diárias e passagens nacionais;

- Movimentação de recursos orçamentários e financeiros atribuídos ao *campus*, tratando-se de Unidade Gestora Executora, e para tal movimentação, assinar Notas de Empenho, relação de Ordens Bancárias Externas e Ordens de Pagamento.

§ 1º- Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, ordenar as despesas decorrentes do processamento da folha de pagamento de pessoal, bem como das demais despesas orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

§ 2º- Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, autorizar em conjunto com o Diretor-Geral do *campus*, a abertura de processo licitatório para realização de obras.

§ 3º- A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

§ 4º- O titular responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

§ 5º- As autorizações de afastamento temporário, viagens nacionais e internacionais dos ocupantes titulares do cargo de Diretor-Geral de *campus* somente poderão ser autorizadas pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º- Nas hipóteses de afastamento do servidor referido no art. 1º desta Portaria, o Substituto ficará, no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao Substituído.

Art. 3º- Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a Legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 4º- A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 5º- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01.12.2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 302/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Memorando Eletrônico nº 026/2016/IF Sudeste MG-BSCCAMPUS, Identificador: 201601285, de 01.04.2016,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA ACADÊMICA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA do IF Sudeste MG - *campus* avançado Bom Sucesso:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Pedro Henrique de Oliveira e Silva	1758559	Presidente
Daniel Augusto de Oliveira	2278054	Membro
Grazianny Thiago Fonseca	1966904	Membro
Tanuri Vilela Ribeiro	2237248	Membro
Wilker Rodrigues de Almeida	1847521	Membro

PORTARIA-R Nº 303/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Memorando Eletrônico nº 025/2016/IF Sudeste MG-BSCCAMPUS, Identificador: 201601284, de 01.04.2016,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO FIC "OPERADOR DE USINA DE COMPOSTAGEM" do IF Sudeste MG - *campus* avançado Bom Sucesso:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Oswaldo Guimarães Filho	1095841	Presidente
Danielle Pereira Baliza	1953999	Membro
José Alves Junqueira Júnior	1550608	Membro
Maurílio Nelson Martins Teixeira	1279629	Membro

Art. 2º- A mencionada Comissão terá o prazo de noventa dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA-R Nº 305/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 010/2016/IF Sudeste MG – *campus* Juiz de Fora:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
	Presidente	Membros
J001 – Engenharia Elétrica	Márcio do Carmo B. P. Rodrigues	Frederico Toledo Ghetti
	<u>Suplente:</u> Cláudio Roberto B. S. Rodrigues	Thiago S. Castro
		Luís Oscar A. P. Henriques

PORTARIA-R Nº 306/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Considerando o disposto no art. 37, I, do Regimento Geral do IF Sudeste MG;

Considerando a Resolução nº 34/2011 do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 04/07/2011, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CISPCCTAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

Considerando documentação inclusa no Processo 23223.001357/2011-57;

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, enquanto Coordenadores das Subcomissões Internas de Supervisão (SCIS) em seus respectivos *campi*, para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CISPCCTAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais:

Nome	Vínculo
Luiz Marcos Soares	Reitoria
Isaac da Silva Elias	<i>Campus</i> Juiz de Fora
Wender Teixeira Guidine	<i>Campus</i> São João del-Rei
Daniel Teixeira de Menezes	<i>Campus</i> Rio Pomba
Débora Martins Artiaga	<i>Campus</i> Muriaé
Maria da Conceição Aparecida de Medeiros	<i>Campus</i> Barbacena
Ingrid de Carvalho Maia Ventura	<i>Campus</i> Santos Dumont

Art. 2º- Os respectivos membros da CISPCCTAE/IF Sudeste MG escolherão, entre si, o(a) Coordenador(a) e o(a) Coordenador(a) Adjunto(a), para mandato de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 312/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 239/2016, de 11.03.2016, nos seguintes termos:

I- Onde se lê:

1 - Banca Responsável pela Elaboração de Questões das Provas Objetivas - Cursos Técnicos e de Graduação:

<i>SERVIDOR</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>UNIDADE DE LOTAÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR</i>
Sara Munk Vieira	Membro da Banca de Elaboração de Questões de Língua Portuguesa e Literatura	Santos Dumont	14,5

Leia-se:

1 - Banca Responsável pela Elaboração de Questões das Provas Objetivas - Cursos Técnicos e de Graduação:

<i>SERVIDOR</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>UNIDADE DE LOTAÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR</i>
Sarah Munck Vieira	Membro da Banca de Elaboração de Questões de Língua Portuguesa e Literatura	Santos Dumont	14,5

II- Onde se lê:

(...) 3.3 - *Campus* Rio Pomba

<i>SERVIDOR</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR</i>
Mônica Bomtempo Reis Soares	Coordenação no Campus	30
Lenice Alves Moreira	Apoio à Coordenação no Campus (acompanhamento das atividades do coordenador de Campus em todas as etapas da execução do processo)	7
Seila Cristina Santos da Costa	Apoio à Coordenação no Campus (acompanhamento das atividades do coordenador de Campus em todas as etapas da execução do processo)	7
Franz Mosqueira Furtado de Mendonça	Coordenação de Divulgação no Campus	20
Anderson Caetano Magalhães	Apoio à divulgação no Campus	7
Márcia Aparecida Nunes	Apoio à divulgação no Campus	7
Mauro César Martins	Apoio à divulgação no Campus	7
Selma Maria da Silveira Mota	Apoio à divulgação no Campus	7

Sérgio de Miranda Pena	Apoio à divulgação no Campus	7
Valdir Botega Tavares	Apoio à divulgação no Campus	7

Leia-se:

(...) 3.3 - *Campus* Rio Pomba

<i>SERVIDOR</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR</i>
Mônica Bomtempo Reis Soares	Coordenação no Campus	30
Lenice Alves Moreira	Apoio à Coordenação no Campus (acompanhamento das atividades do coordenador de Campus em todas as etapas da execução do processo)	7
Seila Cristina Santos da Costa	Apoio à Coordenação no Campus (acompanhamento das atividades do coordenador de Campus em todas as etapas da execução do processo)	7
Lidiane Aparecida Silva de Souza	Coordenação de Divulgação no Campus	20
Anderson Caetano Magalhães	Apoio à divulgação no Campus	7
Márcia Aparecida Nunes	Apoio à divulgação no Campus	7
Mauro César Martins	Apoio à divulgação no Campus	7
Selma Maria da Silveira Mota	Apoio à divulgação no Campus	7
Franz Mosqueira Furtado de Mendonça	Apoio à divulgação no Campus	7
Valdir Botega Tavares	Apoio à divulgação no Campus	7

Art. 2º- **INCLUIR** os servidores abaixo relacionados na relação de designados para aturem no Processo Seletivo 2016 / 2º semestre:

I- Banca Responsável pela Elaboração, Correção de Questões da Prova Discursiva/Análise documental - Mestrado Profissional:

<i>SERVIDOR</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>UNIDADE DE LOTAÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR</i>
André Narvaes da Rocha Campos	Membro da banca de elaboração, correção de questões discursivas e análise documental - Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Rio Pomba	4

II- Banca Responsável pela Correção de Redações:

<i>SERVIDOR</i>	<i>UNIDADE DE LOTAÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR</i>
Natalino da Silva de Oliveira	Muriae	Dependerão do número de redações a corrigir
Maurício Carlos da Silva	São João del Rei	Dependerão do número de redações a corrigir

PORTARIA-R Nº 316/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício nº 054/2016/DG/IF Sudeste MG – *campus* Juiz de Fora, de 06.04.2016,

Art. 1º- **RECONDUZIR** o servidor JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO, Matrícula Siape 2446233, como representante do *campus* Juiz de Fora, junto à Comissão de Ética do IF Sudeste MG.

PORTARIA-R Nº 332/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem BANCA EXAMINADORA do Edital nº 04/2016/IF Sudeste MG, referente ao PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo</i>
Rivamar Marques de Araújo	1672006	Reitoria
Natália Vargas Ferreira	2205892	Reitoria
Eveline Mendes de Araújo	2996017	Reitoria

PORTARIA-R Nº 337/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Ofício nº 028/2016/CS – Processo 23223.000077/2013-93, de 18.04.2016,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.000077/2013-93, constituída pela Portaria-R nº 150/2016, publicada no DOU de 23.02.2016, prorrogada pela Portaria-R nº 275/2016, publicada no DOU de 24.03.2016, tendo em vista que o Processo encontra-se em fase de análise para elaboração do Relatório Final.

PORTARIA-R Nº 338/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício nº 07/2016/CPAD – Processo 23223.000869/2015-20, de 18.04.2016,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000869/2015-20, constituída pela Portaria-R nº 069/2016, publicada no DOU de 25.01.2016, prorrogada pela Portaria-R nº 165/2016, publicada no DOU de 25.02.2016, tendo em vista que o Processo encontra-se em fase de instrução, com diligência à cidade de Coromandel/MG para notificação de servidora.

PORTARIA-R Nº 339/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício nº 07/2016/CPAD – Processo 23222.000131/2014-91, de 18.04.2016,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23222.000131/2014-91, constituída pela Portaria-R nº 1323/2015, publicada no DOU de 24.12.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 146/2016, publicada no DOU de 23.02.2016, tendo em vista que o Processo encontra-se em fase de indicição.

PORTARIA-R Nº 340/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício nº 025/CPAD, de 18.04.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23222.500658/2012-50, instituída consoante Portaria-R nº 156/2016, publicada no DOU de 24.02.2016,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23222.500658/2012-50, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de análise para elaboração do Relatório Final.

PORTARIA-R Nº 341/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício nº 016/CPAD, de 18.04.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.001043/2014-05, instituída consoante Portaria-R nº 152/2016, publicada no DOU de 24.02.2016,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.001043/2014-05, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de análise a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei para fins de elaboração do Termo de Indicição ou do Relatório Final.

PORTARIA-R Nº 342/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício nº 017/CPAD, de 18.04.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000494/2015-06, instituída consoante Portaria-R nº 153/2016, publicada no DOU de 24.02.2016,

Art. 1º- **PRORROGAR** pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.000494/2015-06, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de instrução, aguardando perícia técnica.

PORTARIA-R Nº 343/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício 05/2016, subscrito pela Secretária da Comissão de Sindicância – Processo 23223.000868/2015-85, instituída consoante Portaria-R nº 277/2016, publicada no DOU de 24.03.2016,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.000868/2015-85, de acordo com art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se em fase de instrução.

PORTARIA-R Nº 344/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício 06/2016, subscrito pela Secretária da Comissão de Sindicância – Processo 23223.000867/2015-31, instituída consoante Portaria-R nº 276/2016, publicada no DOU de 24.03.2016,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.000867/2015-31, de acordo com art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se em fase de instrução.

PORTARIA-R Nº 345/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício 085/2016, subscrito pela Secretária da Comissão de Sindicância – Processo 23223.001365/2011-01, instituída consoante Portaria-R nº 272/2016, publicada no DOU de 23.03.2016,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.001365/2011-01, de acordo com art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se em fase de análise dos autos a fim de verificar a existência de condutas passíveis de tipificação nas infrações funcionais previstas em lei, para elaboração do Termo de Indiciamento ou do Relatório Final.

PORTARIA-R Nº 346/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício 018/2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância – Processo 23222.000068/2015-74, instituída consoante Portaria-R nº 271/2016, publicada no DOU de 23.03.2016,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23222.000068/2015-74, de acordo com art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se em fase de análise dos autos a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei, para elaboração do Termo de Indiciamento ou do Relatório Final.

PORTARIA-R Nº 347/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício nº 020/CPAD, de 18.04.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.001121/2014-63, instituída consoante Portaria-R nº 180/2016, publicada no DOU de 23.02.2016,

Art. 1º- **PRORROGAR** pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.001121/2014-63, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de análise dos autos a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei, para elaboração do Termo de Indiciamento ou do Relatório Final.

PORTARIA-R Nº 348/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE APOIO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, referente ao Edital nº 01/2016/IF Sudeste MG, de 28.04.2016:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>	<i>Vínculo</i>
Rosemary Werneck Bertolin	1008878	Presidente	Reitoria
Rivamar Marques de Araújo	1672006	Membro	Reitoria

Natália Vargas Ferreira	2205892	Membro	Reitoria
-------------------------	---------	--------	----------

PORTARIA-R Nº 351/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor WILLIAN SILVA COUTINHO, Matrícula Siape 1750996, para, a partir de 08.04.2016, SUBSTITUIR o servidor ALEXANDRE LOPES RODRIGUES, Matrícula Siape 1846556, como Membro - representante do *campus* Muriaé, na Comissão para Revisão do Estatuto e Regimento Geral do IF Sudeste MG (designada pela Portaria-R nº 242/2016, de 14.03.2016).

PORTARIA-R Nº 352/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício nº 045/CPAD, de 18.04.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000606/2011-97, instituída consoante Portaria-R nº 154/2016, publicada no DOU de 24.02.2016,

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 25.04.2016, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.000606/2011-97, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de análise para elaboração do Relatório Final.

PORTARIA-R Nº 353/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício nº 018/2016/CPAD - Processo 23222.000087/2015-09, de 26.03.2016,

Art. 1º- **RECONDUZIR**, a partir de 04.04.2016, os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 23222.000087/2015-09, constituída pela Portaria-R nº 1247/2015, publicada no DOU de 07.12.2015, prorrogada pela Portaria-R nº 134/2016, publicada no DOU de 19.02.2016, tendo em vista que o Processo encontra-se em fase de análise a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei, para fins de elaboração do Termo de Indiciação ou do Relatório Final.

PORTARIA-R Nº 363/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Ofício nº 013/2016/CPAD - Processo 23355.000417/2015-42, de 25.04.2016,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 23355.000417/2015-42, constituída pela Portaria-R nº 1333/2015, publicada no DOU de 04.01.2016, prorrogada pela Portaria-R nº 209/2016, publicada no DOU de 03.03.2016, tendo em vista que o Processo encontra-se em fase de instrução, com adoção de providências para oitivas.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 301/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, art. 14 da Lei 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho:

SERVIDOR:	HERNANDO JOSÉ ROCHA FRANCO
CARGO/EMPREGO:	PROFESSOR DE ENSINO BTT
MATRÍCULA SIAPE:	1962178
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG/ CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	04/02/2014 A 03/02/2016
SITUAÇÃO ATUAL:	D III - 2
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D III - 3
VIGÊNCIA:	04/02/2016



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – Incentivo a qualificação

Port	Serv.	Cargo	Curso	Nível	Entidade Educacional	%	Vigência
349	EMERSON MORAIS JORGE	Engenheiro Segurança Trabalho	Metodologia Ensino e da Pesquisa em Matemática	Especialização	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA	30	20/04/2016



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

Portaria nº	Servidor(a)	Situação Atual	Situação Proposta	Vigência
304	ELISA CARMO FRANCO DE ALMEIDA	Classe "EIII" Nível "04"	Classe "EIV" Nível "04"	31/03/2016



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – ABONO PERMANÊNCIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 334/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Considerando a documentação relacionada no Processo nº 23222.000347/2016-19,

Art. 1º- **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora SILVANA MARTINS FERNANDES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível D416, Matrícula SIAPE 6708, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal – *campus* Rio Pomba, a partir de 09.03.2016, data do cumprimento dos requisitos constantes da Emenda Constitucional 41/2003, art. 2º, I, II, e III, § 1º, II, com redutor 5%.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 333/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o art. 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição anexa:

Nome do Servidor:	ANA TERESA CESAR SILVA
Cargo/Emprego:	DOCENTE
Matrícula:	1754345
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF SUDESTE MG/ CAMPUS MURIAÉ
Órgão/ Empresa:	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Período:	22/09/86 a 20/10/86, 14/11/86 a 16/12/86, 01/01/87 a 31/01/87, 21/03/87 a 28/03/88, 07/04/88 a 24/05/88, 07/06/88 a 24/08/88, 07/09/88 a 24/10/88, 07/11/88 a 24/12/88, 01/01/89 a 20/01/97, 21/01/97 a 13/01/10.

PORTARIAS – COLABORAÇÃO TÉCNICA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 350/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Considerando a documentação constante no Processo 23223.000544/2015-47

Art. 1º- **ENCERRAR**, a partir de 22.04.2016, o afastamento para prestar Colaboração Técnica no *campus* Juiz de Fora de ANA BOARETTO MOTTA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de servidores deste Instituto Federal – Reitoria.

PORTARIAS – AFASTAMENTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 311/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Considerando a documentação relacionada no Processo 23225.001746/2014-13,

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 192/2015, de 27.02.2015:

Onde se lê: Art. 1º- (...) no período de 09.02.2015 a 15.04.2016.

Leia-se: Art. 1º- (...) no período de 09.02.2015 a 10.09.2016.

PORTARIA-R Nº 318/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Despacho nº 030/2016-CGP, e, ainda,
Considerando a documentação relacionada no Processo 23505.000096/2016-04,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor LUID PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2899604, lotado neste Instituto Federal - *campus* Santos Dumont, para participar do programa de Doutorado - na área de Engenharia de Transportes, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 25.04.2016 a 25.04.2018.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 329/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor (a): LEANDRO TORRES SANTANA

Cargo/Emprego: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Matrícula: 1836904

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Reitoria

Cidade onde reside: Santos Dumont - MG

Transportes Utilizado: Coletivo Intermunicipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: **04/02/2016**

PORTARIA-R Nº 355/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor (a): MARCO AURÉLIO FREESZ JÚNIOR

Cargo/Emprego: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Matrícula: 2106444

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Reitoria

Cidade onde reside: Juiz de Fora - MG

Transportes Utilizado: Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: **20.04.2016**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 328/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o art. 75 da Lei 8112/90:

Servidor: DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR EBTT

Matrícula: 2046826

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: *campus* avançado Bom Sucesso

Data da Concessão: 01/02/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 300/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Considerando o Memorando nº 117/2015/ IF SUDESTE MG - GAB/ Reitoria,

Art. 1º- **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE**, nos termos da Portaria-R nº 634/2011, a servidora RAFAELA KELSEN DIAS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2032181, lotada neste Instituto Federal – *campus* São João del Rei, para realizar o curso de **Doutorado em Letras (disciplinas isoladas)**, na Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade Juiz de Fora (MG), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 11.04.2016 a 29.07.2016**, de acordo com os documentos que consta no Processo nº 23503.0000134/2016-31.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 360/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **APLICAR** ao servidor AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2136759, vinculação temporária ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos, em caráter especial de atribuição de função gratificada, por 1 (um) ano e 6 (seis) meses, período no qual o servidor estará vinculado à função designada pela Portaria nº 148/2016, de 31.03.2016, nos termos do art. 20, § 3º, I, da Lei nº 12.772/2012, e tendo em vista a documentação constante no Processo 23503.000048/2015-47, a partir de 01.04.2016.

PORTARIA-R Nº 361/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **APLICAR** a servidora FLÁVIA CALVANO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0194161-6, vinculação temporária ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos, em caráter especial de atribuição de função gratificada, enquanto a servidora estiver vinculado à função designada pela Portaria nº 247/2015, de 30.12.2015, nos termos do art. 20, § 3º, I, da Lei 12.772/2012, e tendo em vista a documentação constante no Processo 23505.000091/2016-73, a partir de 01.01.2016.



O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 322/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTES para fins de Imposto de Renda** ao servidor abaixo especificado, nos termos do art. 35 da Lei 9.250/95, tendo em vista apresentação dos documentos anexos:

Servidor: VITOR HUGO SOUZA DE DEUS

Cargo/Emprego: CONTADOR

Matrícula: 1837801

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: REITORIA

Dependente: MARIA LOPES DE SOUZA

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 29/03/2014 CPF: 143.531.456-57

Cert. de Nascimento: 056218 01 55 2014 1 00247 281 0168629 11

Início da Concessão: 11/02/2016

PORTARIA-R Nº 323/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** abaixo especificado, nos termos do art. 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos:

Servidora: ADRIANA HELENA DOS SANTOS NAZARETH

Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 2109567

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: campus avançado Bom Sucesso

Dependente: PAULO DIAS DE NAZARETH

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 21/08/1940 CPF: 345.833.867-53

Certidão de Casamento: Ofício de Registro Civil de São João Nepomuceno

Início da Concessão: 07/03/2016

PORTARIA-R Nº 324/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** abaixo especificado, nos termos do art. 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos:

Servidora: KARLA KESIA ALVES MACHADO JUNQUEIRA

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 3650804

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: *campus* avançado Bom Sucesso

Dependente: JOSE ALVES JUNQUEIRA JUNIOR

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 21/03/1975 CPF: 028.943.136-08

Certidão de Casamento: Serviço Registral de Lavras

Início da Concessão: 30/03/2016

Dependente: PEDRO LUCAS ALVES JUNQUEIRA

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 16/04/2003 CPF: 129.612.146-10

Certidão de Nascimento: Registro Civil de Lavras

Início da Concessão: 30/03/2016

Dependente: ANA JULIA JUNQUEIRA

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 18/04/2009 CPF: 129.612.076-73

Certidão de Nascimento: 2º Serviço Registral e Notarial de Juína

Início da Concessão: 30/03/2016

Dependente: ADOLPHO ALVES MACHADO NETTO

Grau de Parentesco: Pai

Data de Nascimento: 28/07/1949

RG: 05567015-2

Início da Concessão: 30/03/2016

PORTARIA-R Nº 325/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** abaixo especificado, nos termos do art. 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos:

Servidor: JOSE ALVES JUNQUEIRA JUNIOR

Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT

Matrícula: 1550608

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: *campus* avançado Bom Sucesso

Dependente: KARLA KESIA ALVES MACHADO JUNQUEIRA

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 01/11/1977 CPF: 038.918.086-66

Certidão de Casamento: Serviço Registral de Lavras

Início da Concessão: 30/03/2016

Dependente: PEDRO LUCAS ALVES JUNQUEIRA

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 16/04/2003 CPF: 129.612.146-10

Certidão de Nascimento: Registro Civil de Lavras

Início da Concessão: 30/03/2016

Dependente: ANA JULIA JUNQUEIRA

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 18/04/2009 CPF: 129.612.076-73

Certidão de Nascimento: 2º Serviço Registral e Notarial de Juína

Início da Concessão: 30/03/2016

PORTARIA-R Nº 326/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** abaixo especificado, nos termos do art. 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos:

Servidora: JULIMARA APARECIDA DE PAIVA SILVA

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 2140592

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: *campus* avançado Bom Sucesso

Dependente: CARLOS ANTONIO DA SILVA

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 14/02/1974 CPF: 795.864.736-00

Certidão de Casamento: Cartório de Paz e Notas de Mercês de Água Limpa

Início da Concessão: 14/03/2016

Dependente: LUIZ CARLOS DE PAIVA SILVA

Grau de Parentesco: Filho
Data de Nascimento: 29/04/2004 CPF: 124.278.406-37
RG: PCMG nº 19.928.685
Início da Concessão: 14/03/2016

Dependente: GABRIELA CRISTINA DE PAIVA SILVA

Grau de Parentesco: Filha
Data de Nascimento: 30/05/2013 CPF: 140.358.266-18
Certidão de Nascimento: Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Sucesso
Início da Concessão: 14/03/2016

Dependente: LÁZARO DE PAIVA

Grau de Parentesco: Pai
Data de Nascimento: 07/09/1948 CPF: 136.395.876-34
RG: SSP-MG 7.855.868
Início da Concessão: 14/03/2016

Dependente: DIRLENE PEREIRA DE CARVALHO

Grau de Parentesco: Mãe
Data de Nascimento: 12/10/1950 CPF: 650.391.736-87
RG: PC-MG 3.576.117
Início da Concessão: 14/03/2016

PORTARIA-R Nº 327/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** abaixo especificado, nos termos do art. 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos:

Servidor: TANURI VILELA RIBEIRO

Cargo/Emprego: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Matrícula: 2006917
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: *campus* avançado Bom Sucesso

Dependente: VICENTE CARLOS RIBEIRO

Grau de Parentesco: Pai
Data de Nascimento: 07/12/1956 CPF: 319.838.126-68
RG: SSP-MG 1.217.142
Início da Concessão: 01/04/2016

Dependente: PATRICIA DE FATIMA VILELA

Grau de Parentesco: Mãe

Data de Nascimento: 01/12/1967

CPF: 856.221.336-53

RG: SSP-MG 5.686.754

Início da Concessão: 01/04/2016

PORTARIA-R Nº 330/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** abaixo especificado, nos termos do art. 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos:

Servidora: NICOLLE FERNANDES ESTEVES

Cargo/Emprego: ADMINISTRADORA

Matrícula: 1851232

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Reitoria

Dependente: IVANETE FERNANDES ESTEVES

Grau de Parentesco: Mãe

Data de Nascimento: 15/02/1957

CPF: 958.390.466-04

RG: SSP-MG 5.409.914

Início da Concessão: 11/04/2016

PORTARIA-R Nº 357/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** abaixo especificado, nos termos do art. 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos:

Servidora: EVELINE MENDES DE ARAÚJO

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 2996017

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Reitoria

Dependente: HALLEY FABIANO DE RESENDE MARTINS

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 27/06/1981

CPF: 050.763.716-08

Certidão de Casamento: Ofício de Registro Civil de Pouso Alegre

Início da Concessão: 29/04/2016



LICENÇAS

Matricula	Servidor(a)	Cargo	Período
2024318	ANA BOARETTO MIRANDA MOTTA	Tec Assuntos Educacionais	22/04/16 A 26/04/16
100887-8	Rosemary Werneck	Assistente Administração	07/04/16 A 08/04/16
2109567	Adriana Helena dos Santos Nazareth	Tec Assuntos Educacionais	27/03/16 A 14/04/16
1085265	Assízio de Souza Pinto	Pintor	03/05/16 A 04/05/16
1882506	Cassiane dos Santos Alves	Assistente Administração	26/04/2016
2133755	Maria Elisa Escobar Thompson	Secretaria Executiva	25/03/16 A 23/04/16
2138010	Meire Ines do Nascimento Mendonça	Assistente Administração	03/05/2016



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

Substituições - Folha Abril

<p>Nome do servidor: Cassiane dos Santos Alves Cargo/Emprego: Assistente Administração Cargo/Função: - ----- Matrícula: 1882506 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Administração de Pessoas - FG 01 Ato da designação da substituição: Port. 740, de 01/09/14 Publicação: BS 09, de 30/09/14 Nome do titular: Bruno Cezar Amorim de Castro Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 28/03 a 06/04/2016 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Nome do servidor: Catarina Vieira Nagahama Cargo/Emprego: Engenheiro Cargo/Função: - ----- Matrícula: 1861620 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Diretor Expansão Institucional - CD 03 Ato da designação da substituição: Port. 771, de 20/07/15 Publicação: DOU de 23/07/15 Nome do titular: Ana Carolina Lopes Duarte Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 23/02 a 23/03/2016 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Elaine Cristina de Oliveira Cargo/Emprego: Assistente Administrativo Cargo/Função: ----- Matrícula: 2779656 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Chefe Seção Cadastro Aposentados e Pensionistas - FG 01 Ato da designação da substituição: Port. 805/2015 Publicação: BS 08 de 31/08/2015 Nome do titular: Sandrelena Quintão Lisboa</p>	<p>Nome do servidor: Maria Elizabeth Rodrigues Cargo/Emprego: Profª EBTT Cargo/Função: Pró-Reitor - CD 02 Matrícula: 54093 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Reitor - CD01 Ato da designação da substituição: Port. 514, de 17/05/13 Publicação: DOU de 22/05/2013 Nome do titular: Paulo Rogério Araújo Guimarães Motivo do afastamento: Férias</p>

<p>Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 04/04 a 15/04/2016 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Período de afastamento: 17/03 a 31/03/2016 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Pedro Henrique de Oliveira e Silva Cargo/Emprego: Profº EBTT Cargo/Função: Coordenador Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada - FCC Matrícula: 1758559 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Campus Avançado Bom Sucesso Cargo/Função a ser substituída: Diretor Geral/ Campus Avançado Bom Sucesso- CD 04 Ato da designação da substituição: Port. 584 de 08/07/2014 Publicação: DOU de 11/07/2014 Nome do titular: Wilker Rodrigues de Almeida Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 25/01 a 05/02/16 e 15/02 a 06/03/16 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Nome do servidor: Renata Moreira Pinheiro Cargo/Emprego: Secretária Gabinete Reitor Cargo/Função: FG 01 Matrícula: 1672399 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: REITORIA Cargo/Função a ser substituída: Chefe Gabinete – CD 03 Ato da designação da substituição: Port 547 de 21/05/2015 Publicação: DOU de 25/05/2015 Nome do titular: Abel Arbex Acaui Motivo do afastamento: Licença Casamento Período de afastamento: 19/02 a 26/02/2016 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Cargo/Emprego: Assistente Aluno Cargo/Função: ----- Matrícula: 2126193 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Campus Avançado Bom Sucesso Cargo/Função a ser substituída: Coordenador-Geral Assuntos e Registros Acadêmicos - FG-02 Ato da designação da substituição: Port. 755 de 14/07/2015 Publicação: BS nº 07 de 14/07/15 Nome do titular: Adriana Helena dos Santos Nazareth Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 15/02 a 03/03/2016 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	